



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 433, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede título de Cidadão Lemense para o Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Saulo Pedroso de Souza.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Saulo Pedroso de Souza** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 14 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente Interino

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Leme
Em 15/02/2024.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Diretora Geral